

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos ao Projeto de Lei nº 389 de 06 de dezembro de 2023 de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto que “Considera de Utilidade Pública o Grêmio Esportivo Master Apiaí-GEMA.”

PARECER:

A matéria que pretende disciplinar tem como objetivo de conferir a entidade uma maior credibilidade perante a sociedade a declaração de utilidade pública permite às instituições a possibilidade de recebimento de doações de pessoas jurídicas, de bens apreendidos ou abandonados, permite a habilitação em editais públicos, entre outros.

Por esse motivo o autor compreende a importância de formalizar o clube esportivo citado, garantindo assim a continuidade de seus trabalhos tanto no ramo esportivo do qual faz mérito assim como no meio de trabalhos sociais

Assim sendo, os membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentam parecer favorável ao projeto epígrafa, cabendo ser apreciado a demais Comissões de Mérito.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.


JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

RELATOR


PAULO SEITE FERREIRA TSUJIMOTO

MEMBRO DA COMISSÃO


RICARDO DIAS DE PONTES

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 620/2024, que abriga o Projeto de Lei nº 389 de 06 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Considera de Utilidade Pública o Grêmio Esportivo Master Apiaí – GEMA.”

PARECER:

A propositura em apreço está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

O projeto de lei tem como objetivo considerar de utilidade pública o Grêmio Esportivo Master Apiaí – GEMA, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 30 de junho de 2006, com sede nesta cidade, que visa a prática do esporte amador em geral, bem como atividades de caráter social, cultural, recreativa e beneficente.

Portanto, o referido projeto de lei, bem como a justificativa apresentada, nada obsta a normal tramitação do projeto.

Diante do exposto, os membros desta Comissão acompanham o voto do relator e emitem parecer favorável para a aprovação e tramitação do projeto apresentado.

Sala das Comissões,
21 de fevereiro de 2024.



JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(RELATOR)



PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(MEMBRO)



SANDRO MÁRCIO COSMO
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Processo nº 620/2024, que abriga o Projeto de Lei nº 389 de 06 de dezembro de 2023, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que “Considera de Utilidade Pública o Grêmio Esportivo Master Apiaí – GEMA.”

PARECER:

O Projeto de Lei tem como objetivo considerar de utilidade pública a associação Grêmio Esportivo Master Apiaí – GEMA.

Quanto aos aspectos orçamentários, não vislumbramos qualquer impedimento a sua aprovação, uma vez que o projeto não irá onerar os cofres públicos e que, com a provação, não interfira na gestão do município. Posteriormente, o prefeito poderá fazer planejamento, e querendo, poderá fazer doações para investimentos no setor que destina a associação.

Dessa forma, quanto aos aspectos orçamentários nada obsta a aprovação do projeto de lei.

Sala das Comissões,
18 de março de 2024.

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

RELATOR

MARINS CRUZ DOS SANTOS

MEMBRO



ARI ORSMAR MARTINS KINOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE